

"Nos termos do parecer de fls. 28/9 cuja conclusão adota, aplica-se a pena de suspensão no servidor PAULO ROBERTO ROSA, nos termos do art. 36, III da Lei nº 500/74. Publicado este e não sendo interposto recurso tempestivo restitua-se à origem o apor e o arquivem-se estas autos".

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S."

nº da ordem, órgão de lotação, cargo ou função, padrão, nome do titular do cargo ou da função, substitutos, nome, cargo ou função, padrão, lei decreto-lei ou decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

7- SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - MIRIAM MUMAGAI-REG. 2.250.390- CELIA MARIA AGUIAR-REG. 3.791.369- Escriuturária Lei Complementar nº 318/83. TÂNIA MARIA SILVEIRA CARDOSO REG. 5.011.503.858- Escriuturária.

34- SECRETARIA DA JUSTIÇA (SEDE) - Chefe de Seção (Administração Geral) - VAGO-NEYDE SPROVIERI METELLO-REG. 3.921.175- Encarregado do Setor (Administração Geral) Lei Complementar nº 180/78-MARIA SUZETE GARCIA SANTOS-REG. 6.066.978- Escriuturária.

Vigência: a partir de 11 de novembro de 1986.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 12, publicada no "D.O." de 14.11.86, em nome de MARIA HELENA CECÍLIO FOMOLIV, onde se lê: R.G. 3.029 leia-se: R.G. 3.029.380.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretoria
de 17/11/86

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI, RG. 2.689.069, que, nos termos dos arts. 117 e 118 da LC. 180/78 e arts. 43 e 74 da LC. 478/86 o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Assessor, do SQJ-I, fica a partir de 3/11/86 em Jornada Integral de Trabalho e enquadrado na ref. 25.

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretoria publicada no D.O. de 14/11/86 em nome da Bela. IVONE MAGNA MARQUES MOREIRA, onde se lê:-

"...o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível I.....com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV..."

leia-se:-

"...o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível II.....com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível V..."

Na Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 15/11/86 onde se lê:-

"...a Bela. FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA, RG. 3.968.601..."

leia-se:-

"...a Bela. FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA GARCIA, RG. 3.968.601..."

Despacho da Diretoria
de 17/11/86

No processo PGE nº 34 057/70 em que o Bel. JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1 159 003, solicita a contagem para todos os efeitos do tempo de exercício de advocacia, no período de 15/4/86 a 30/8/87, além dos 5 anos concedidos pela Lei Complementar 308/83, de acordo com o artº 93, da LC 478/86: "De acordo com o Parecer PA-3 nº 343/86, FICA DEFERIDO o pedido de fls 103 e 104."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP III DO DEC. 42.850/63 (R.G.S.)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-substitutos Lei, DEC, LEI ou DEC, que deu org. ao órgão ou que criou a função.

1-PR-5-PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS-Gabinete-Procurador do Estado Chefe-PEDRO IVO DEL MASSO-1º) JOSÉ PIRES DA CUNHA-Procurador do Estado Assistente-2º) MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO-Procuradora do Estado Subchefe Nível I-DECRETO 9721/77.

VIGÊNCIA:-Indicação válida a partir de 30/05/86.

1-PR-5-PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS-Gabinete-Procurador do Estado Chefe(em comissão)-CARGO VAGO-(exoneração de PEDRO IVO DEL MASSO)-1º) JOSÉ PIRES DA CUNHA-Procurador do Estado Assistente-2º) MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO-Procuradora do Estado Subchefe Nível I - DECRETO 9721/77.

OBS:- O presente quadro retifica o publicado no "D.O." de 28/02/86 e retificado em 25/04/86.

34-PPI-Serviço de Administração-Diretoria-Diretor (Serviço Nível II)-pro-labore-IRAIDES TEREZINHA BARUFFALDI-la.) MARIA ALICE BUENO BRANDÃO-Chefe de Seção (Adm. Geral)-2a.) ODETE BERTONI-Chefe de Seção(Adm. Geral)-Decreto 22 612/84.

39-PPI-Serviço de Administração-Seção de Atividades Complementares-Chefe de Seção(Adm. Geral)-CARGO VAGO (apresentadoria URÂNIO BUENO DE CAMARGO PEREIRA)-1º) LICÍNIO ANTONIO DA SILVA-Escriuturário(2º) NEUSA MARIA DE JESUS-Escriuturária-Decreto 22 612/84.

OBS.: OS PRESENTES QUADROS RETIFICAM O PUBLICADO NO D.O. DE 28/2/86-QUADRO GERAL DO BIÊNIO 86/87.

13-PPI-2a. Subprocuradoria-2a. Seccional-Procurador do Estado Subchefe Nível I-CARGO VAGO (apresentadoria MARIA LICE DOS SANTOS MEIRELLES FIGUEIREDO-1º) GILBERTO ALVES BITTENCOURT-Procurador do Estado Nível II-2a.) ARLETE AC CAUÍ PAGLIALONGA-Procurador do Estado Nível II-Decreto nº 22 612/84.

17-PPI-3a. Subprocuradoria-2a. Seccional-Procurador do Estado Subchefe Nível I-VICENTE PAULO TUBELIS-1º) NEY DU ARTE SAMPAIO-Procurador do Estado Nível I-Decreto nº 22 612/84.

18-PPI-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Diretoria-Diretor Técnico (Divisão Nível II)-pro-labore-DINALMA DESCIO-1º) TOHRU TAKAHASHI Agente do Serviço Civil Nível IV-Decreto 22 612/84.

20-PPI-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Chefe de Expediente-Diretoria-Chefe de Seção (Adm. Geral)-CARGO VAGO (apresentadoria JOÃO MARIA DOS SANTOS-la.) MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS-Escriuturária-2º) BENEDITO ANDRADE REZENDE-Encarregado de Setor (Adm. Geral)-Decreto 22 612/84.

26-PPI-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Serviço de Terras Devolutas-Diretoria-Diretor Técnico (Serviço Nível II)-pro-labore-ANTONIO NICOCELLI FILHO-1º) JOSÉ ANTONIO MANZI MANGANO-Engenheiro-2º) WALDOMIRO DONAS-Engenheiro-Decreto 22 612/84.

31-PPI-Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Serviço de Cadastro Central Imobiliário-Setor de Expediente -Diretoria-Encarregado de Setor (Adm. Geral)-pro-labore-ROGERIO GRAVITO DE CARVALHO-la.) ALIARA DE LOURENÇO-Escriuturária- 2º) FRANCISCO CUSTÓDIO-Servente-Decreto 22 612/84.

36-PPI-Serviço de Administração-Seção de Finanças-Chefe da Seção (Administração Geral)-ODETE BERTONI-la.) ANTONIA MARTINS DOS SANTOS-Servente-Decreto 22 612/84-2a.) MARCIA DE JESUS GRANATO-Escriuturária-Decreto 22 612/84.

VIGÊNCIA:- INDICAÇÃO VÁLIDA PARA O BIÊNIO DE 1986/1987

OBS:- ESTE QUADRO RETIFICA O PUBLICADO NO D.O. DE 28/2/86 4-A-PLE-SEDE-CORRELEDCRIA-Procurador do Estado-Corregedor Geral(Comissão)-FRANCISCO GASTÃO LUFFE DE CASTRO-1º) HERMOGENES TROYANO-Procurador do Estado N. IV-L.C. nº 478/86.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 16/10/86. 22-PGE-SEDE-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES-SEÇÃO DE SELADORIA-Chefe de Seção(Icela doria)-SIRILEY VALVANO-1º) ZENI GOMES MENCULINO-Escriuturária-DECRETO 7.093/75.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 10/10/86.

07-PR-7-PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU-2º Subprocurador-Setor de Acompanhamento de Processos-SAP-7.2-Encarregado do Setor (Administração Geral)-PR-6-Labore-LUIZA OTILÍ A GARCIA DOS SANTOS- 1º) SILVINO BERNARDINO DE SENNA FILHO-Escriuturário-DECRETO 9721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 08/09/86.

12-PR-7-PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU-Seção de Administração-Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas -SA-7.2-Encarregado de Setor (Administração Geral)-PR-6-Labore-MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA- 1º) SILVINO BERNARDINO DE SENNA FILHO-Escriuturário-DECRETO 9721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 23/09/86.

17-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-DIRETORIA-Setor de Expediente.-Encarregado de Setor(Adm. Geral)-JOSÉ PAULO FRANCISCO- 2º) MARIA DE LURDES GRECO-Escriuturária-DECRETO 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 18/09 a 31/10/86.

11-PR-11-PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA-Seção de Administração Geral-SA-11.- CHEFE DE SEÇÃO(Adm. Geral)-VAGO - (Aposentadoria de ROMEU CERONI)-2º) MARIA LUCIA FIGUEIRO Escriuturária-DECRETO 9721/77

VIGÊNCIA:- Indicação válida para os períodos de 18/07/86 a 31/07/86 e 03/09/86 a 24/09/86.

11-PR-11-PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA-Seção de Administração-SA-11.-CHEFE DE SEÇÃO(Adm. Geral)-VAGO(Aposentadoria de ROMEU CERONI)-2º) MIRIAM MACHIDA-Encarregada do Setor (Adm. Geral)-DECRETO 9721/77

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 01/08/86 a 02/09/86 e a partir de 25/09/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 12.11.86

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GILMAR ZACARIAS, RG: 15.553.447, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, R.G. 16.387.608, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANDRÉ LOUIS CHANDLER FILHO, RG: 12.237.955, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BERNARDINO ALBERTO FIGUEIRO SOUZA, RG: 11.299.203, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO GUARINO DA CRUZ, R.G. 10.154.605, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS HENRIQUE CLAUDINO, R.G. 15.457.905, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CLAUDIO ALVES DA SILVA, R.G. 9.940.884, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DURVALINO APARECIDO PEREIRA, RG: 9.105.472, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. DEGIO MARCOS DA COSTA, R.G. 13.369.069, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MARCI JOSÉ FRANCISCO, R.G. 15.677.086, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. FRANCISCO EDUARDO BASSANI, R.G. 12.804.285, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JEREMIAS RIBEIRO DE MORAES, RG: 18.355.156, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GERALDO DO NASCIMENTO JIRICO, RG: 16.691.526, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GERALDO JOSÉ DA SILVA, R.G. 10.161.697, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. HELCIO LUIZ MARCHIOLI, R.G. 12.341.052, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. IDELBERNARDO COSTA DE MELO, R.G. 1.015.361, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ CARLOS SOARES, R.G. 10.828.371, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO, R.G. 14.458.696, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JESUS DE SOUZA ANUNCIACÃO, R.G. 3.694.626, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CARLOS FICHINI, R.G. 12.969.978, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA, R.G. 15.501.731, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ ARMANDO CARASCOSA, R.G. 8.171.366, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JULIO REINALDO NASCIMENTO, R.G. 15.189.402, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JONATAS BASILIO DA COSTA, R.G. 12.727.417, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO CARLOS DE LIMA, R.G. 17.188.837, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 8.685.303, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, R.G. 12.924.914, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, R.G. 4.157.399, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, R.G. 7.746.035-2, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PEDRO LUIZ GORGONE, R.G. 11.310.079, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MANOEL SAID JUNIOR, RG: 11.953.801, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. OSWALDO BRANDÃO DA SILVA, R.G. 5.588.012, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. REGINALDO ALVES DE SOUZA, R.G. 16.182.738, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. REYNALDO DRUMOND, RG: 9.474.086, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RAFAEL PASCHOAL, RG: 12.802.594, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SERGIO LUIZ DO PRADO, R.G. 8.600.054, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. SERGIO ZANATTA, RG: 9.479.457, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WAGNER DE MORAES ALMEIDA, R.G. 17.976.993, no Presídio de Sorocaba.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALTER GOMES DE LIMA, R.G. 10.971.491, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALTER FREITAS LEITE, R.G. 9.790.116, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CÉSAR STIEGLER, RG: 9.947.457, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. HELIO DIMAS MIRANDA, R.G. 11.221.620, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JEFFERSON CEFILLO, R.G. 12.540.805, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CLODOLDO MIRANDA OLIVEIRA, RG: 4.963.240, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDVALDO JOSE GIBALDI, R.G. 10.313.407, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALTER MICHELIN, RG: 4.171.021, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

de 14.11.86

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQJ-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO FARIAS PEREIRA, R.G. 8.215.736-4, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Portaria do Coordenador, de 17-11-86

Suspendendo, preventivamente, nos termos do artigo / 265, da Lei 10.261-68, por 30 dias, os servidores abaixo, classificados na Penitenciária do Estado:

JOSÉ ALBERTO DA SILVA - RG: 9.458.274 - Guarda de Presí

dio;

LUIZ CARLOS VILELA - RG: 11.486.781 - Motorista;

MAURO FERREIRO DA SILVA - RG: 6.681.850 - Guarda de Presí

dio;

ULISSES JUAREZ PEREIRA - RG: 11.005.608 - Gua-da de Pr

sídio.

VICENTE TARCISIO BEZERRA DA SILVA - RG: 7.635.186 - Gua-

da de Presídio.

WALDIR MARQUES DOS SANTOS - RG: 3.294.334 - Guarda de

Presídio.

WILSON ROBERTO ESSENERO - RG: 11.317.322 - Guarda de Pr

sídio.

APOSTILAS DO COORDENADOR

de 11.11.86

DECLARANDO:

no título de admissão do Sr. ANDRÉ LUIS MAZUCA SILVA, RG: 13.910.721, Guarda de Presídio, admitido nos termos da Resolução SJ. publicada a 09.10.86, que o nome correto do interessado é ANDRÉ LUIS MAZUCA DA SILVA e não como constou.

de 12.11.86

DECLARANDO:

no título de admissão do Sr. LUIS APARECIDO MACIEL, RG: 11.992.286, Guarda de Presídio, admitido nos termos da Resolução SJ. publicada a 26.07.86, que o nome correto do interessado é LUIS APARECIDO MACIEL e não como constou.

DECLARANDO:

no título de admissão do Sr. CIRA LAMBERT DE SOUZA, RG: 13.374.541, Escriuturário, admitido nos termos da Resolução SJ. publicada a 22.08.86, que o R.G. correto da interessada é 13.374.451 e não como constou.

de 14.11.86

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretoria Geral, de 14.11.1986

DISPENSANDO:

Nos termos do art. 59, I, § 1º, item 01, da LC 180/78, a pedido, a servidora TACYO TAKARA MIYASHIRO, R.G. nº 2.249.998, escriturária, SQJ-II-QSJ, padrão 11-A, 3.v. 1º T. I, a partir de 31.10.86, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração do Município Judiciário

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85 que a função atividade abaixo mencionada, fica enquadrada a partir das datas indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, em seguintes conformidades:

VIRIA LUCIA DOS SANTOS, RG. 5.125.964, Escriuturária L500/74 a partir de 01.06.78 no padrão 17-A-1-1, (1º adicional) a partir de 19.06.80 no padrão 18-A-1-1, (2º adicional) a partir de 01.10.80 no padrão 19-A-1-1, (Arts. 91,92,97 LC 180/78) a partir de 01.03.81 no padrão 11-A-1-1, (Requadr. LC 247/81) a partir de 01.10.82 no padrão 12-A-1-1, (Arts. 91,92,97 LC 180/78) a partir de 01.01.83 no padrão 07-A-2-1, (Transformação de Escriuturário p/Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Lei 113/83) a partir de 01.01.85 no padrão 09-A-2-1, (Requadr. LC 365/84) a partir de 18.06.85 no padrão 10-A-2-1, (3º adicional) a partir de 01.07.85 no padrão 11-A-2-1, (Requadr. LC 404/85) a partir de 01.11.85 no padrão 12-A-2-1, (Arts. 91,92,97 LC 180/78) a partir de 01.03.86 no padrão 14-A-2-1, (Requadr. LC 457/86)

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo mencionados, que os mesmos de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, ficam enquadrados a partir das datas abaixo indicadas nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas da LC 180/78 e 247/81, que seguem: